

**PORTARIA Nº 012/2020** de 10 de março de 2020.

**“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.**

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 006/2020, exarado no Procedimento Administrativo nº. 013/2020.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder Auxílio Doença à Servidora **ROSÂNGELA ROCHA DE ALMEIDA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica 1, portadora do CPF nº. 037.100.406-39, residente e domiciliada na Rua Vereador João Fernandes, nº. 39, Centro - Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2020.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2.020.



**Ari Jório**  
Diretor-Presidente

<p><b>CERTIDÃO</b></p> <p>CERTIFICO para os devidos fins em cumprimento as exigências legais que o presente documento foi publicado por afixação no Quadro de Avisos deste Instituto. Em 10/03/20</p>  <p>ARI JÓRIO Diretor-Presidente CPF: 459.167.056-20 - Decreto nº. 021/2017</p>
--